



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 005/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora ESTER GLORIA GERVAZIO.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" e Art. 18 da Lei nº. 1519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 1.327/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº. 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público.;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servida Sr. ESTER GLORIA GERVAZIO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1060345-0 SJ-MT, inscrita no CPF sob o n.º 922.984.601-59, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe “B”, nível “3”, lotada na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2022.03.18837P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 16 de Março de 2022.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal